

REQUERIMENTO Nº , DE 2016

(Do Sr. Vinicius Carvalho)

Requer a revisão de despacho para incluir a Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços – CDEICS para análise de mérito do PL 483, de 2011.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais (alínea *b*, do inciso VI, do art. 32 do RICD), solicito a V. Ex^a que a Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços – CDEICS, **seja incluída para apreciar o mérito** do Projeto de Lei nº 483 de 2011 que se originou do PLS 23 de 2003, autoria do Senador Paulo Paim – PT/RS, que “Acrescenta dispositivos ao art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).”

JUSTIFICAÇÃO

Observamos que o Projeto de Lei nº 483, de 2011, em tramitação nesta Casa, modifica o art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT para instituir novas e meritórias possibilidades de ausência remunerada do trabalhador para tratar de interesses particulares e para participar da atividade escolar de seus filhos.

Observamos, no entanto, que tramitam nesta Casa também outras quase sete dezenas de proposições que, a exemplo do Projeto de Lei nº 483, de 2011, também trazem novas e meritórias hipóteses de ausência remunerada do trabalhador.

A análise de todas essas proposições, desconsiderando o impacto sobre a atividade econômica é um erro sob pena de inviabilizar a atividade produtiva do país.

Assim, deve ser considerada a diversidade de condições, de segmentos econômicos, de porte das empresas, das atividades profissionais, para que a atividade econômica não seja inviabilizada, em plena consonância com a ordem econômica nacional (alínea *b*, do inciso VI, do art. 32 do RICD).

É evidente que o assunto tem repercussão direta na atividade industrial, comercial e agrícola, além do setor de serviços, nos termos do art. 32, inciso VI, alínea *c* do RICD.

Além disso, observamos que outras matérias em tramitação nesta Casa que compartilham do mesmo propósito tiveram a sua análise pela CDEICS atendida.

Diante do exposto, requeremos a inclusão da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços no despacho apostado ao Projeto de Lei nº 483, de 2011, além das Comissões constantes em seu despacho inicial.

Sala das Sessões, 06 de outubro de 2016.

Deputado VINICIUS CARVALHO

PRB/SP